



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

**RESPOSTAS AOS COMENTÁRIOS E SUGESTÕES DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM
ÓRGÃOS E ENTIDADES DE PODER EXECUTIVO ESTADUAL – 2024**

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
01 - Serviços de auditoria interna governamental (avaliação e consultoria)	A eternidade em que o Detran/CE presta um serviço ineficaz é o mais puro exemplo da falta de atuação da CGE.	Em 2025 a CGE realizará auditoria com prestação de serviço de avaliação no Departamento Estadual de Trânsito - Detran. O serviço de avaliação tem como objetivo avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto da atividade de auditoria e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento. A CGE, na coordenação da Rede de Ouvidorias, procura prestar apoio aos órgãos e entidades a partir das demandas da sociedade. Quando é identificada uma necessidade específica, podem ser realizados trabalhos de forma individual com os órgãos/entidades em busca da melhoria dos serviços prestados.
	Melhorar enunciado, pois só o fato de ser exigida justificativa, inibe e induz a indicarmos nota somente a partir de 4 (Bom).	O objetivo ao solicitar uma justificativa nas avaliações de regular, ruim ou péssimo é compreender melhor os pontos que precisam de atenção, para que possamos evoluir continuamente e oferecer um serviço cada vez melhor. A intenção não é inibir as respostas ou direcionar as escolhas – pelo contrário, valorizamos muito cada opinião, independentemente da nota atribuída.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
02 - Gestão do sistema de correição	Muito distante das setoriais.	Na estruturação da Coordenadoria de Correição, a Gestão do Sistema de Correição está a cargo da Célula de Gestão do Sistema de Correição, a qual compete a capacitação, orientação, aperfeiçoamento das normas e o acompanhamento dos procedimentos instaurados nos órgãos e entidades. Na estruturação da célula, a partir de 2024, foi desenvolvido um projeto da instituição de uma rede de gestão do sistema que será implantação no exercício de 2025. Esperamos com o trabalho em rede ter uma maior aproximação dos órgãos e entidades.
	Não se identifica tal gestão, pelo menos nesta setorial.	
03 - Plano de ação para sanar fragilidades (PASF)	Após o start dos planos de ação no sistema Avia, o acompanhamento da CGE em relação aos planos deve ser mais efetivo.	O prazo da CGE para validação do plano de ação é de até 15 dias, conforme prevê o §7º, Art. 9º, da Portaria CGE nº. 08/2025, assim como o prazo para seu monitoramento é definido no respectivo Plano, conforme prevê o §14, Art. 9º, da retromencionada Portaria. Dessa forma, cada área programática da CGE monitora os respectivos prazos e efetua as devidas correções, caso identificados atrasos. De todo modo, se for possível identificar algum atraso em específico, solicitamos sua colaboração para que possamos efetuar as devidas correções.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	Muito burocrático.	<p>Qualquer usuário pode contribuir com o aperfeiçoamento do sistema AVIA, encaminhando demandas de erro e/ou melhorias por meio do sistema CGE ATENDE. Em 2024, a gestão do sistema implementou 295 solicitações relacionadas a erros e melhorias complementarmente, informamos que a CGE realizou duas oficinas nos dias 01 e 03/abr., uma com público interno da CGE e outra com público externo contemplando vários órgãos que utilizam o sistema AVIA, no intuito de coletar sugestões de melhorias a serem implementadas na ferramenta. A partir das sugestões oferecidas nas oficinas e nos diversos chamados que recebemos por meio do CGE Atende, as equipes da Coordenadoria de Controladoria e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação elaboraram uma sequência de melhorias que serão realizadas no decorrer do exercício. Desde já, agradecemos a contribuição em prol do aperfeiçoamento do sistema AVIA.</p>
	Alguns planos de ação não estão de acordo com a atual gestão e algumas estão repetitivas.	<p>Os planos de ação podem ser aperfeiçoados ou substituídos sempre que a gestão do órgão entender necessário. Sugerimos contactar a equipe de gestão do AVIA por meio do número 85-31013468 ou pelo e-mail "integridade@cge.ce.gov.br", informando seu número de contato para que possamos orientá-lo.</p>
	Facilitar mais o acesso entre a CGE e Setoriais.	<p>A CGE possui canal de comunicação direto com os assessores de controle interno das setoriais via <i>Whatsapp</i>, bem como está à disposição para atendimento por meio do número 85-31013468 ou pelo e-mail "integridade@cge.ce.gov.br".</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
04 - Orientações técnicas e normativas	<p>Poderia usar linguagem simples e ter momentos de apresentação na dentro dos órgãos com maior nível de criticidade.</p> <p>Na minha opinião, a atuação da CGE quanto às orientações técnicas e normativas varia de área para área. Por exemplo, no âmbito da gestão de riscos e do programa de integridade, é perceptível a proatividade da CGE e dos auditores em relação aos esclarecimentos e ao fornecimento de materiais de suporte para as setoriais, com vistas a tirar dúvidas, ofertar capacitações e disponibilizar materiais-modelo para que as setoriais se espelhem. O que, a meu ver, falta um pouco em outros âmbitos, como no âmbito da ética e no próprio controle interno, especialmente quando se trata de exigir que as setoriais elaborem planos de trabalho. Aqui, destaco também a questão das trilhas de controle interno. Entendo que cada setorial pode ter uma trilha específica e adotar uma metodologia de verificação própria, mas acredito que seria interessante a CGE sugerir formas de realizar essa verificação no curto e médio prazo. Por exemplo, podemos identificar que a instituição caiu em uma trilha, marcar uma reunião com o gestor e os envolvidos para discutir o assunto, mas como a Ascou deve atuar após essa etapa? O que a CGE recomenda? Existe algum processo de trabalho que a Controladoria</p>	<p>Agradecemos pelas sugestões e buscaremos implementá-las na elaboração e na conclusão das Orientações Técnicas.</p> <p>No que se refere à gestão da rede de assessores de controle interno, informamos que estamos em processo de aperfeiçoamento, quando tivemos a atualização do regulamento das atribuições das referidas assessorias em 2024 e possuímos como meta institucional para o ano de 2025 a elaboração de um guia para orientação da atuação desses profissionais.</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
05 - Análises do Grupo Técnico de Gestão de Contas (GTC)	sugere? Acredito que isso poderia ser mais bem trabalhado e certamente ajudaria as setoriais de diversos órgãos. Seria algo semelhante ao que foi feito com a gestão de riscos, que conta com um manual de aplicação e o desenho de fluxo de processo.	
	Menos burocracia.	As orientações técnicas e normativas seguem requisitos estabelecidos na instrução processual, de acordo com a Lei Complementar nº 309/2023 e o Decreto Estadual nº 34.002/2021.
05 - Análises do Grupo Técnico de Gestão de Contas (GTC)	Melhoria no grupo técnico de gestão de contas, pois nesse exercício houve dificuldade de solucionar nossos problemas.	O Grupo Técnico de Contas - GTC vem ouvindo órgãos e entidades e aprimorando sua atuação no sentido de prestar melhores serviços aos órgãos e entidades do Governo do Estado. Temos que enfatizar que cabe ao Cogerf fixar e acompanhar os limites financeiros, elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso dos órgãos e entidades do Governo Estadual, conforme prevê o Decreto Estadual nº. 34.909/2022, cabendo ao Grupo Técnico de Gestão de Contas - GTC assessoramento àquela instância de Governança.
	Aumentar a divulgação das competências e dos serviços prestados.	O Grupo Técnico de Contas - GTC atua junto aos órgãos e entidades do governo estadual para assessoramento ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.
06 - Acompanhamento do CAUC	Quando uma setorial não encaminha as informações bloqueia todas as demais, onde deveria ser bloqueada apenas a que está com informações pendentes ou incompletas.	O CAUC é um serviço regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal. Dessa forma, seus regramentos são emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional. O papel da CGE no acompanhamento da situação dos órgãos e entidades no CAUC visa contribuir com o alerta para a busca de soluções para o desbloqueio.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		Portanto, nas situações em que uma anotação em órgão da administração direta impacta em todo o Governo do Estado, se trata de uma regra em que os Estados e Municípios não possuem ingerência, cabendo aos órgãos responsáveis buscar o desbloqueio.
	Não se identifica tal acompanhamento, pelo menos nesta setorial.	A CGE monitora a regularidade de todos os CNPJs vinculados ao Governo do Estado do Ceará, informando por ofício, <i>e-mail</i> e mensagem eletrônica ao respectivo assessor de controle interno quando da incidência de anotação em qualquer órgão ou entidade, no intuito de orientar sobre as providências que devem ser tomadas para a respectiva baixa. Caso o órgão ou entidade não esteja recebendo notificação, deve ser em virtude de não ter havido anotações no CAUC, o que vem a ser algo positivo.
07 - Programa de integridade	Solicitamos o início das tratativas para implantação do Programa de Integridade, através do Diagnóstico cujo protocolo foi realizado em 16/11/2023.	A implantação do Programa de Integridade é obrigatória para todos os órgãos e entidades estaduais, de acordo com a Lei Estadual nº 16.717/2018. Para a seleção desses órgãos e entidades, são considerados os seguintes aspectos: voluntariedade, órgãos participantes do Cogerf e matriz de riscos elaborada pela Coaud. Ressalta-se que a cada ano são selecionados alguns órgãos e entidades para terem a implantação do referido programa, levando-se em consideração a capacidade operacional da área responsável.
	Acredito que os materiais ainda podem ser melhorados, sobretudo sobre instrumentos como plano de ação e painéis de monitoramento.	A equipe responsável pela gestão do módulo Programa de Integridade no Avia agradece o <i>feedback</i> e informa que analisará a sugestão encaminhada. Ressalta-se que realizamos oficinas e capacitações em parceria com a EGPCE, ocasiões em que obtemos sugestões de melhorias para o sistema AVIA por parte dos órgãos e entidades estaduais e das diversas áreas da CGE.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	<p>O Programa é muito bom no lançamento. Mas o acompanhamento feito pelos técnicos da CGE após deixa a desejar.</p>	A CGE agradece o <i>feedback</i> e informa que estamos sempre buscando aperfeiçoar a gestão do Programa de Integridade e aproximação com os respectivos comitês setoriais.
	<p>Não tive acompanhamento em relação ao Programa de Integridade. Depois que fizemos a portaria com o comitê e o dirigente máximo assinou o termo de compromisso, nada mais foi feito em relação ao Programa de Integridade conosco.</p>	A implantação do Programa de Integridade é obrigatória para todos os órgãos e entidades estaduais, de acordo com a Lei Estadual nº 16.717/2018. Para a seleção desses órgãos e entidades, são considerados os seguintes aspectos: voluntariedade, órgãos participantes do Cogerf e matriz de riscos elaborada pela COAUD. Ressalta-se que a cada ano são selecionados alguns órgãos e entidades para terem a implantação do referido programa, levando-se em consideração a capacidade operacional da área responsável.
	<p>Maior flexibilidade dos resultados apresentados, tendo em vista que cada órgão possui suas peculiaridades.</p>	A CGE entende que os órgãos e entidades estaduais possuem especificidades, o que é levado em consideração durante a análise de documentos e justificativas. No entanto, há aspectos que cabem e devem ser considerados de um modo geral a todos, não sendo permitido flexibilizar os respectivos resultados.
08 - Gestão da rede de ouvidoria	Não houve comentários para esse requisito.	
09 - Gestão do sistema de ética	<p>Ofertas de palestras sobre a conscientização da ética no serviço público, independente de solicitação por parte do órgão.</p>	<p>A CGE, por meio da Coordenação de Ética e Transparéncia - COTRA, coordena a atuação das Comissões Setoriais de Ética Pública - CSEPs.</p> <p>São atribuições das próprias comissões setoriais de ética a disseminação de práticas éticas no serviço público que conforme o inciso I, II, III e IV do art. 13 do Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que regulamenta o Sistema de Ética Estadual.</p> <p>Em 2024 a CGE realizou 07 capacitações e 04 encontros para fomentar a Ética Pública. Em 2025, estão previstas 10 capacitações e</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>encontros, além de documentos para fortalecer o Sistema de Ética Estadual. Essas capacitações estão previstas no Programa de Aperfeiçoamento Profissional - APERFEIÇOAR, no qual a CGE atua como agente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, especialmente nos assuntos que tratam dos focos norteadores de suas competências institucionais e respectivos eixos de conhecimento: Controladoria Interna Governamental, Auditoria Interna Governamental, Sistema Correicional, Ouvidoria, Ética e Transparência.</p>
	O Sistema de Ética ainda não emplacou no tocante à elucidação de normativos e práticas de apurações de processos de ética.	<p>A CGE vem desenvolvendo ações de sensibilização e conscientização sobre o Sistema de Ética enquanto pilar essencial e imprescindível para uma gestão pública estadual. Nesse sentido, estamos envidando esforços para aprimorar os normativos e orientações práticas, com ações de formação de comissões setoriais de ética, de aprimoramento dos membros dessas comissões setoriais e de lançamento do Guia de Boas Práticas de Ética que irá auxiliar com ações exitosas de ética no mundo.</p> <p>A ética enquanto pilar essencial da administração pública estadual deve ser aperfeiçoada e discutida dia a dia para que se torne uma cultura institucional, para isso, a CGE vem se preparando e aperfeiçoando normativos e difundindo práticas que visem o cumprimento dos mais elevados padrões éticos na administração pública.</p>
	Acredito que o sistema de ética no estado é fragilizado, uma vez que não percebo a CGE fornecendo cursos específicos sobre o tema,	As palestras sobre o Sistema de Ética no serviço público são oferecidas pela CGE, por meio da Coordenação de Ética e Transparência - COTRA, às Comissões Setoriais de Ética Pública - CSEPs.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	<p>principalmente no que diz respeito à forma de atuação das comissões de ética durante os processos de apuração. Embora a EGP, ocasionalmente, ofereça alguns cursos on-line sobre o assunto, esses são superficiais e não abordam a atuação prática das comissões nem os documentos que devem orientar suas atividades. Além disso, destaco a carência de uma Comissão Central de Ética. É fundamental que a Controladoria disponibilize capacitações sobre o tema, com especial enfoque na legislação local.</p>	<p>Dessa forma, são atribuições das próprias comissões setoriais de ética a disseminação de práticas éticas no serviço público que conforme o inciso I, II, III e IV do art. 13 do Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que regulamenta o Sistema de Ética Estadual. A CGE vem desenvolvendo ações de sensibilização e conscientização da ética enquanto pilar essencial e imprescindível para uma gestão pública estadual.</p> <p>Nesse sentido, estamos envidando esforços para aprimorar os normativos e práticas éticas, com ações de formação de comissões setoriais de ética, de aprimoramento dos membros dessas comissões setoriais e de lançamento do Guia de Boas Práticas de Ética que irá auxiliar com ações exitosas de ética no mundo.</p> <p>Ressalta-se que em 2024 foram realizadas 07 capacitações e 04 encontros para fomentar a Ética. Em 2025, estão previstos 10 capacitações e encontros, além de documentos para fortalecer a Ética Estadual.</p> <p>Essas capacitações estão previstas no Programa de Aperfeiçoamento Profissional - APERFEIÇOAR, no qual a CGE atua como agente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.</p> <p>Quanto à Comissão de Ética Pública - CEP, instância superior do Sistema, a CGE vem envidado esforços para sua composição e edição de normativos para o desempenho das atividades.</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	<p>Também sinto falta de uma gestão mais diligente do Sistema de Ética, como é o caso da Rede de Controle Interno e de Ouvidorias. Falta estímulo e acompanhamento das atividades das CSEP.</p>	<p>No que se refere ao Sistema de Ética, estamos realizando ações de conscientização sobre a ética no serviço público às Comissões Setoriais de Ética Pública - CSEPs, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que regulamenta o Sistema de Ética Estadual.</p> <p>A CGE vem desenvolvendo ações de sensibilização e conscientização da ética enquanto pilar essencial e imprescindível para uma gestão pública estadual.</p> <p>Nesse sentido, estamos envidando esforços para aprimorar os normativos e práticas éticas, com ações de formação de comissões setoriais de ética, de aprimoramento dos membros dessas comissões setoriais e de lançamento do Guia de Boas Práticas de Ética que irá auxiliar com ações exitosas de ética no mundo.</p> <p>Ressalta-se que em 2024 foram realizadas 07 capacitações e 04 encontros para fomentar a Ética. Em 2025, está previsto 10 capacitações e encontros, além de documentos para fortalecer a Ética Estadual.</p>
	<p>Reuniões para aprimoramento e sugestões de ações com a comissão setorial.</p>	<p>As palestras sobre o Sistema de Ética no serviço público são um suporte oferecido pela CGE, por meio da Coordenação de Ética e Transparência - COTRA, às Comissões Setoriais de Ética Pública - CSEPs, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que regulamenta o Sistema de Ética Estadual.</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>A CGE vem desenvolvendo ações de sensibilização e conscientização da ética enquanto pilar essencial e imprescindível para uma gestão pública estadual.</p> <p>Nesse sentido, estamos envidando esforços para aprimorar os normativos e práticas éticas, com ações de formação de comissões setoriais de ética, de aprimoramento dos membros dessas comissões setoriais e de lançamento do Guia de Boas Práticas de Ética que irá auxiliar com ações exitosas de ética no mundo.</p> <p>Ressalta-se que em 2024 foram realizadas 07 capacitações e 04 encontros para fomentar a Ética. Em 2025, estão previstos 10 capacitações e encontros, além de documentos para fortalecer a Ética Estadual.</p> <p>Essas capacitações estão previstas no Programa de Aperfeiçoamento Profissional - APERFEIÇOAR, no qual a CGE atua como agente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.</p>
10 - Apoio ao comitê gestor de acesso à informação (CGAI)	<p>Comitê sem atuação junto aos comitês setoriais. Muitas dúvidas a serem elucidadas no tocante à disponibilização de informações no Site. Necessidade de rever e cotejar a LAI com a LGPD. Muitas solicitações de ordem pessoal requerida por usuários que muitas vezes extrapolam o cuidado com as informações de caráter pessoal.</p>	<p>A CGE vem realizando ações para fortalecer a cultura da transparência no Estado do Ceará. Em 16/04/2025, foi publicado o Decreto nº36.552, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão.</p> <p>Em relação aos apontamentos sobre a celeridade nos processos e a periodicidade das reuniões do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), estamos atuando para a regularização da agenda de reuniões, de modo a garantir a deliberação ágil e eficiente dos recursos e classificação de informações, conforme previsto no decreto supracitado.</p> <p>Em relação aos normativos da transparência (Lei de Acesso à Informação - LAI - Lei nº.</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>12.527/2011 e Lei Estadual nº. 15.175/2012) e da proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei nº 13.709/2018), esclarecemos que as legislações são compatíveis e harmônicas quanto aos direitos fundamentais: assegurar a transparéncia com proteção à privacidade dos dados pessoais.</p> <p>Quanto à atuação junto aos comitês setoriais, destacamos que, ao longo do último ano, foram realizados três encontros com os comitês setoriais, nos quais foram abordadas questões práticas relacionadas ao funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação, disponibilização de informações nos sites e quesitos do Ranking da transparéncia. Além disso, promovemos, em parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP), dois cursos de capacitação que abordavam tanto o entendimento da LAI quanto da LGPD.</p> <p>Em 2025, a CGE implantou o Programa de Aperfeiçoamento Profissional - APERFEIÇOAR, no qual a CGE atua como agente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, e que já prevê capacitações e encontros sobre LGPD e LAI.</p>
	Celeridade nos processos que estão aguardando deliberação do CGAI	<p>A CGE vem realizando ações para fortalecer a cultura da transparéncia no Estado do Ceará. Em 16/04/2025, foi publicado o Decreto nº36.552, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão.</p> <p>Em relação aos apontamentos sobre a celeridade nos processos e a periodicidade das reuniões do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), estamos atuando para a regularização da agenda de reuniões, de modo</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>a garantir a deliberação ágil e eficiente dos recursos e classificação de informações, conforme previsto no decreto supracitado.</p>
	<p>Não tenho muito a opinar; sugiro apenas a realização de mais cursos sobre o tema, especialmente no que diz respeito aos documentos considerados sigilosos.</p>	<p>Quanto à atuação junto aos comitês setoriais, destacamos que, ao longo do último ano, foram realizados três encontros com os comitês setoriais, nos quais foram abordadas questões práticas relacionadas ao funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação, disponibilização de informações nos sites e quesitos do Ranking da transparência. Além disso, promovemos, em parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP), dois cursos de capacitação que abordavam tanto o entendimento da LAI quanto da LGPD. Em 2025, a CGE implantou o Programa de Aperfeiçoamento Profissional - APERFEIÇOAR, no qual a CGE atua como agente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, e que já prevê capacitações e encontros sobre LAI, especialmente quanto à classificação de informações.</p> <p>Reconhecemos a importância de ampliar esses esforços e reiteramos nosso compromisso em fortalecer as ações de transparência, promovendo novos momentos de formação e integração entre os comitês setoriais.</p>
	<p>Sugere-se a regularização da agenda de reuniões do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), uma vez que o comitê não tem realizado encontros periódicos.</p>	<p>A CGE vem realizando ações para fortalecer a cultura da transparência no Estado do Ceará. Em 16/04/2025, foi publicado o Decreto nº. 36.552, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão.</p> <p>Em relação aos apontamentos sobre a celeridade nos processos e a periodicidade das reuniões do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), estamos atuando para a</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	Acesso à Informação é muito negligenciada se comparada com a quantidade de eventos e capacitações voltadas à Ouvidoria.	<p>regularização da agenda de reuniões, de modo a garantir a deliberação ágil e eficiente dos recursos e classificação de informações, conforme previsto no decreto supracitado.</p> <p>A CGE vem realizando ações para fortalecer a cultura da transparéncia no Estado do Ceará. Em 16/04/2025, foi publicado o Decreto nº36.552, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão.</p> <p>Quanto à atuação junto aos comitês setoriais, destacamos que, ao longo do último ano, foram realizados três encontros com os comitês setoriais, nos quais foram abordadas questões práticas relacionadas ao funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação, disponibilização de informações nos sites e quesitos do Ranking da transparéncia. Além disso, promovemos, em parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP), dois cursos de capacitação que abordavam tanto o entendimento da LAI quanto da LGPD. Em 2025, a CGE implantou o Programa de Aperfeiçoamento Profissional - APERFEIÇOAR, no qual a CGE atua como agente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, e que já prevê capacitações e encontros sobre LGPD e LAI.</p> <p>No tocante à comparação entre as ações voltadas ao acesso à informação e as destinadas à ouvidoria, considerando o objeto distinto das atuações, reafirmamos que estamos atentos a essa percepção e trabalharemos para equilibrar a oferta de eventos e capacitações, valorizando ambas as frentes de atuação.</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>Reconhecemos a importância de ampliar esses esforços e reiteramos nosso compromisso em fortalecer as ações de transparência, promovendo novos momentos de formação e integração entre os comitês setoriais.</p>
	Mais cumplicidade.	<p>Quanto à atuação junto aos comitês setoriais, destacamos que, ao longo do último ano, foram realizados três encontros com os comitês setoriais, nos quais foram abordadas questões práticas relacionadas ao funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação, disponibilização de informações nos sites e quesitos do Ranking da transparência. Além disso, promovemos, em parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP), dois cursos de capacitação que abordavam tanto o entendimento da LAI quanto da LGPD. Em 2025, a CGE implantou o Programa de Aperfeiçoamento Profissional - APERFEIÇOAR, no qual a CGE atua como agente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, e que já prevê capacitações e encontros sobre LGPD e LAI.</p> <p>Reconhecemos a importância de ampliar esses esforços e reiteramos nosso compromisso em fortalecer as ações de transparência, promovendo novos momentos de formação e integração entre os comitês setoriais.</p>
11 - Ceará transparente	Necessidade de rever também a disponibilização dos contracheques dos servidores no Ceará Transparente. A informação não deve constar o contracheque do servidor, nem discriminar verba por verba.	A transparência na administração pública é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e regulamentado por diversas legislações federais e estaduais. A divulgação das informações salariais dos servidores públicos estaduais no Ceará Transparente, com a discriminação das verbas recebidas, segue estritamente essas normas, assegurando a publicidade dos gastos públicos e o controle social.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>Base Legal para a Divulgação</p> <p>1. Constituição Federal de 1988 – O artigo 37 estabelece a publicidade como um dos princípios da administração pública, garantindo o direito da sociedade de acessar informações sobre o uso dos recursos públicos.</p> <p>2. Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 – LAI) – Determina que órgãos públicos devem disponibilizar, de forma ativa, informações de interesse coletivo, incluindo a remuneração individualizada dos servidores públicos (art. 8º, §1º, IV).</p> <p>3. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) – No artigo 48, exige transparência na gestão fiscal, determinando a publicação de gastos com pessoal para assegurar a prestação de contas à sociedade.</p> <p>4. Lei Estadual nº 15.175/2012 (Regulamentação da LAI no Ceará) – Especificamente no Estado do Ceará, essa lei obriga a disponibilização das informações sobre remuneração dos servidores, garantindo a transparência ativa.</p> <p>5. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) – A Suprema Corte já decidiu, em diversos julgamentos (como no RE 652.777/DF), que a publicação dos salários dos servidores públicos, com discriminação de cada verba recebida, não fere o direito à privacidade, pois trata-se de um dado de interesse coletivo.</p> <p>6. O Decreto Estadual nº 31.487, de 04 de junho de 2014, estabelece diretrizes para a divulgação das remunerações dos servidores ativos do Poder Executivo do Estado do Ceará. De acordo com o decreto, as informações referentes às remunerações dos servidores devem ser disponibilizadas de forma acessível</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>ao público, permitindo que qualquer cidadão possa consultá-las.</p> <p>A publicação do contracheque dos servidores públicos estaduais, com a discriminação de cada verba (salário base, adicionais, gratificações e descontos), tem como objetivo: Assegurar a transparência no uso dos recursos públicos – A sociedade tem o direito de saber como o dinheiro público é utilizado.</p> <p>Prevenir irregularidades – O detalhamento das verbas evita fraudes e permite que qualquer cidadão ou órgão de controle possa verificar possíveis inconsistências.</p> <p>Promover o controle social – O acesso facilitado a essas informações permite que a população fiscalize a gestão pública e cobre medidas quando necessário.</p> <p>Portanto, a publicação detalhada da remuneração dos servidores no Ceará Transparente é uma obrigação legal e um compromisso do Governo do Estado com a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos. A disponibilização dessas informações não viola direitos individuais, mas sim reforça o direito coletivo de acesso à informação, conforme decidido pelo STF.</p> <p>Caso tenha dúvidas ou necessite de mais esclarecimentos, estamos à disposição.</p>
12 - Sistema Avia	<p>Não considero o Avia uma ferramenta intuitiva, especialmente no módulo de integridade. Em relação a esse módulo, sugiro que, na parte do plano de integridade, no item "Resumo de Planos de Ação", o sistema apresente primeiro a assertiva de integridade referente ao plano, antes de evidenciar o título. Além disso, sugiro que, nas abas "Etapa de Criação" e "Etapa de</p>	<p>A equipe responsável pela gestão do módulo Programa de Integridade no AVIA agradece o <i>feedback</i> e informa que analisará as sugestões encaminhadas. Ressalta-se que há previsão para a realização de oficinas no mês de abril de 2025 com o intuito de obter sugestões de melhorias para o sistema AVIA por parte dos órgãos e entidades estaduais e das diversas áreas da CGE.</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	Implementação/Monitoramento”, ao selecionar um item e retornar à tela inicial, o sistema mantenha a aba previamente selecionada, em vez de voltar para a visão inicial que exibe todas as fragilidades e oportunidades de melhoria.	
	Deveria ser mais desburocratizado.	A CGE entende que há processos com trâmites que podem ser revistos, e por isso atua no sentido de simplificá-los para facilitar seu andamento. No entanto, há alguns processos que seguem fluxos, com etapas necessárias e pré-definidas, que nem sempre podem ser simplificados.
	Mais rapidez na aprovação das ações enviadas.	A CGE agradece o <i>feedback</i> e informa que estamos sempre buscando aperfeiçoar a gestão do Programa de Integridade e aproximação com os respectivos comitês setoriais, além de agilizarmos as etapas que competem à CGE.
	Acho que o sistema ainda precisa melhorar a forma de visualização das abas, mostrando os caminhos que nós vamos entrando, deixando as abas que entramos disponíveis na tela para sabermos onde estamos.	A equipe responsável pela gestão do AVIA agradece o <i>feedback</i> e informa que analisará as sugestões encaminhadas. Ressalta-se que há previsão para a realização de oficinas no mês de abril de 2025 com o intuito de obter sugestões de melhorias para o sistema AVIA por parte dos órgãos e entidades estaduais e das diversas áreas da CGE.
13 - Sistema SACC	O sistema lento, a página cai com pouco tempo após acesso, realizam alterações e as setoriais não são comunicadas. O sistema na parte de relatórios deixa muito a desejar. A linguagem não permite interação com os sistemas coorporativos.	A equipe responsável pela gestão do sistema SACC agradece a sugestão apresentada. Entendemos que as sugestões apresentadas estão sendo contempladas no desenvolvimento do novo sistema de contratos. Agradecemos o <i>feedback</i> e convidamos a registrar demandas de melhoria, a qualquer tempo, por meio do sistema CGE ATENDE ou por meio do preenchimento da nossa pesquisa de satisfação disponível ao
	Mais detalhes nas informações do sistema.	
	Sistema antigo, com usabilidade ruim, painéis de informações	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	poderiam ser melhorados, acompanhamento das obras não existe...	logar-se no sistema SACC ou no futuro sistema de contratos.
16 - Sistema CGE Atende	Ocorre demora em alguns atendimentos específicos.	A CGE possui uma área de atendimento a Sistemas com profissionais dedicados a realizar os atendimentos de forma eficiente e tempestiva. No entanto, alguns atendimentos podem demandar um tempo maior devido à complexidade dos sistemas, especialmente aqueles que possuem integrações com outras ferramentas do Estado. Estamos sempre em busca de aprimoramento contínuo e utilizamos os <i>feedbacks</i> recebidos para melhorar ainda mais nossos processos.
18 - Sítio institucional da CGE	Não houve comentários para esse requisito.	
19 - CGE nas redes sociais (Twitter, Facebook, YouTube e Instagram)	Ampliar presença.	Agradecemos sua participação na pesquisa de satisfação e sua sugestão sobre a ampliação da nossa presença nas redes sociais. Reconhecemos a importância das mídias sociais para fortalecer o relacionamento com nosso público e ampliar o alcance das nossas ações. Por isso, a Ascom tem o compromisso de intensificar essa presença em 2025.
	Funciona super bem, parabéns pelo trabalho desenvolvido.	Agradecemos seu comentário e continuaremos a fortalecer nossa atuação nas redes sociais em 2025.
20 - Boletim informativo "CGE Notícias"	Ampliar divulgação.	Reconhecemos a importância de ampliar a divulgação dos boletins informativos para que alcancem um público ainda maior e garantam o acesso às informações de forma mais efetiva. Diante disso, nossa equipe pensou em estratégias para expandir o alcance do material, considerando novos canais como as mídias sociais, onde publicamos nosso boletim
	Mais divulgação.	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		no formato vídeo. Nossa compromisso é aprimorar continuamente a comunicação.
21 - Capacitações ofertadas	Sugiro que a CGE oferte cursos/oficinais mais práticas para a atuação das Ascou, como: Curso referente ao processo de apuração das comissões setoriais de ética; Curso/oficina referente a formulação de plano de trabalho das comissões setoriais de ética; Curso/oficina referente a formulação de plano anual de trabalho das Ascou; Curso/oficina referente a metodologias de monitoramento de conformidades/controles.	A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas - Codes/CGE agradece pelas contribuições e informa que todas serão consideradas para fins de avaliação junto à gestão superior e as áreas finalísticas da CGE, visando às melhorias necessárias ao processo de gestão do conhecimento e de desenvolvimento dos Órgãos Setoriais do Poder Executivo Estadual. A CGE consolidou suas ações de capacitação no Programa de Aperfeiçoamento Profissional – APERFEIÇOAR (https://www.cge.ce.gov.br/programa-de-aperfeiçoamento-profissional/), atuando como agente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, especialmente nos assuntos que tratam dos focos norteadores de suas competências institucionais e respectivos eixos de conhecimento: Controladoria Interna Governamental, Auditoria Interna Governamental, Sistema Correicional, Ouvidoria, Ética e Transparência.
22 - Eventos institucionais (fóruns, encontros, reuniões e outros)		Não houve comentários para esse requisito.
Comentários Gerais	Requerer junto ao Cogerf, melhoria para os cargos comissionados e melhoria da "Equidade" na instituição.	Agradecemos pela manifestação.
	Acredito que a instituição consegue exercer um bom trabalho dado o tamanho da máquina pública e sua capacidade operacional. Acredito que ainda pode trabalhar de forma	Agradecemos pela manifestação e reforçamos o compromisso da CGE em promover a interação com os órgãos e fortalecer a prevenção e orientação.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	mais próxima dos órgãos, em trabalhos preventivos e educacionais. E também buscar trabalhar no enquadramento de problemas recorrentes de determinados órgãos, dado possíveis caminhos para a resolução de problemas em parceria com órgão.	
	A CGE tem sido pródiga na expedição de normativos para as áreas de controle interno. Precisa rever, contudo, o grau de responsabilidade da Ascou perante o TCE considerando que as assessorias (só são assessorias) e muito a ser implementado depende do próprio gestor(a) máximo(a) do órgão.	Agradecemos pela manifestação e reforçamos o compromisso da CGE em atuar para contribuir com o fortalecimento da atuação da primeira e segunda linha do Sistema de Controle Interno.
	A CGE precisa se aproximar mais dos Órgãos/Entidades.	Agradecemos pela manifestação e reforçamos o compromisso da CGE em promover a interação com os órgãos e entidades.
	Privatizem o atendimento do Detran/CE.	Agradecemos pela manifestação.
	Necessitando melhor interação com os entes públicos.	Agradecemos pela manifestação e reforçamos o compromisso da CGE em promover a interação com as instituições públicas.
	Mais cumplicidade com as setoriais.	Agradecemos pela manifestação e reforçamos o compromisso da CGE em promover a interação com as setoriais.
	No tocante aos sistemas, diariamente lido com o SACC, algumas vezes ele gera muitas inconsistências, resolvidas em tempo hábil, mas ainda sim impacta no serviço diariamente da instituição.	A equipe responsável pela gestão do sistema SACC lamenta pela experiência ruim que tenha passado. Entendemos que as sugestões apresentadas estão sendo contempladas no desenvolvimento do novo sistema de contratos. Agradecemos o <i>feedback</i> e convidamos a registrar demandas de melhoria, a qualquer tempo, por meio do sistema CGE ATENDE ou por meio do preenchimento da nossa pesquisa de satisfação disponível ao
	Melhorar a integração do SACC com os demais sistemas atualizando em	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	tempo real facilitando a leitura das informações inseridas pós cadastro.	logar-se no sistema SACC ou no futuro sistema de contratos.
	"Importante que a CGE realize o monitoramento dos planos de ações cadastrados no PASF de forma tempestiva. Exemplo disso é o plano de ação que foi enviado a um ano atrás e até hoje não tivemos uma análise da Auditoria, nem muito menos cobranças.	A CGE agradece o <i>feedback</i> e informa que analisará cada sugestão encaminhada, buscando realizar melhorias nos seus serviços. No que se refere à gestão da rede de assessores de controle interno, informamos que estamos em processo de aperfeiçoamento, quando tivemos a atualização do regulamento das atribuições das referidas assessorias em 2024 e possuímos como meta institucional para o ano de 2025 a elaboração de um guia para orientação da atuação desses profissionais.
	Sugiro a Coordenadoria e Controladoria a implementação e exigência de relatórios anuais emitidos pelos controles internos e que seja elaborado o Relatório de Gestão da Rede de Controle Interno.	A CGE agradece o <i>feedback</i> e informa que analisará cada sugestão encaminhada, buscando realizar melhorias nos seus serviços, especialmente tratando dos referidos assuntos por meio dos cursos, oficinas, encontros com a rede de assessorias de controle interno e Fóruns Permanente de Controle Interno.
	Sugerimos também que a CGE veja uma forma de publicar os instrumentos no PCNP dentro do prazo, uma vez que o SACC estiver fora do ar, a fim de evitar quaisquer responsabilizações dos gestores.	No que se refere à gestão da rede de assessores de controle interno, informamos que estamos em processo de aperfeiçoamento, quando tivemos a atualização do regulamento das atribuições das referidas assessorias em 2024 e possuímos como meta institucional para o ano de 2025 a elaboração de um guia para orientação da atuação desses profissionais.
	Sugerimos um canal exclusivo como um "Tira Dúvidas" de Auditoria.	Agradecemos a sugestão e iremos estudar a possibilidade de disponibilizar no site da CGE campo de perguntas e respostas frequentes, bem como com a possibilidade de inclusão de novas perguntas.
	Sugiro que a Coordenadoria de Auditoria após emitir qualquer recomendação/orientação no RCI, oficie os órgãos dando prazo de resposta e que a Coordenadoria analise e responda se foi atendido ou	A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna, ao verificar que o órgão incidiu em alguma trilha de auditoria que compõe o Relatório do Controle Interno - RCI, encaminha ofício, concedendo prazo, para que o órgão



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	<p>não. Além disso, seria muito importante monitorar as recomendações e orientações emitidas anteriormente. Verificar nas trilhas de auditoria dentro do AVIA, especificamente, no módulo "servidor x terceirizados" uma articulação junto com a SEPLAG, em razão da trilha hoje puxar informações e cruzamentos entre os municípios, pois o SISTER atualmente em sua regra de negócio não tem a opção de sincronizar os dados e isso impacta diretamente nas contas de gestão que são enviadas ao TCE.</p>	<p>apresente manifestação do fora apontado na trilha de auditoria.</p> <p>Posteriormente, a equipe de auditoria analisa a manifestação do órgão e apresenta sua conclusão, podendo ser emitida ou não recomendação/orientação para o saneamento da ocorrência apontada. A comunicação da conclusão das análises e emissão das recomendações/orientações é feita por meio do Relatório do Controle Interno, que é anexado à prestação de contas do órgão no sistema Ágora, ao qual o órgão tem acesso.</p> <p>Em relação as trilhas ressaltamos que as trilhas de Controle Interno disponibilizadas no sistema AVIA têm o objetivo de auxiliar a gestão dos órgãos e entidades no monitoramento contínuo de temas relevantes, permitindo a identificação de alertas para o adequado funcionamento da setorial.</p> <p>Diferentemente das trilhas incluídas nos Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão), que passam por uma análise prévia da equipe de auditoria para identificar e excluir possíveis falsos positivos antes do envio aos órgãos, as trilhas do AVIA não exigem justificativa à CGE. Cabe à gestão de cada órgão analisar os alertas gerados e, quando necessário, promover a adequação dos controles internos diante da constatação de irregularidades.</p> <p>No caso específico da trilha do RCI “Servidores x Terceirizados”, a gestão da CGE optou por não identificar casos envolvendo servidores municipais, restringindo essa análise apenas às trilhas do AVIA, onde tais informações são disponibilizadas. Essa trilha é executada diariamente no sistema AVIA, utilizando dados de servidores estaduais e terceirizados extraídos diretamente do Portal da</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>Transparência, conforme descrito na tela do sistema. Já as informações sobre servidores municipais são obtidas mensalmente por meio de planilhas fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).</p> <p>A partir desses dados, é realizado um cruzamento para verificar se um mesmo CPF aparece simultaneamente na base de servidores e terceirizados no mesmo mês e ano, com remuneração correspondente ao período analisado. Sempre que a regra de negócio é atendida, os casos positivos são exibidos na tela da trilha.</p>
	<p>Gostaria de sugerir um melhor atendimento na questão de implementação da gestão de risco, uma demanda que já foi solicitada à CGE em várias ocasiões, mas que ainda não foi atendida. Embora compreendamos as limitações e os desafios da controladoria, acreditamos que um maior esforço no atendimento a essa demanda é necessário, especialmente para atender aqueles que necessitam de apoio nessa área.</p>	<p>A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna, iniciou em 2024 a realização de atividades de auditoria com prestação do serviço de consultoria, tendo naquele ano oferecido consultoria em quatro órgãos. Para 2025 está prevista, no Plano Operacional de Auditoria Interna, a prestação do serviço de consultoria em cinco órgãos.</p> <p>Além dessas consultorias, a CGE oferece capacitações aos órgãos e entidades relacionadas à implementação da gestão de riscos, tendo sido ministradas duas turmas em 2024 e com previsão de serem disponibilizadas mais duas turmas em 2025.</p> <p>Ademais, estão disponibilizados no site da CGE guia, fluxo e modelos de documentos com vistas a auxiliar os órgãos e entidades na implementação da gestão de riscos. O link para acesso a esse material é https://www.cge.ce.gov.br/gestao-de-riscos/</p>
	<p>Muitas capacitações com assuntos repetitivos. Metodologia monótona (alguns mestres só fazem ler os artigos). Aulas mais embasadas nas doutrinas e entendimentos dos</p>	<p>A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas - Codes/CGE agradece pelas contribuições e informa que todas serão consideradas para fins de avaliação junto à gestão superior e as áreas finalísticas da</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	<p>tribunais, deixando as capacitações mais dinâmicas.</p> <p>Evitar concentrar muitas ações no segundo semestre. Ofertar mais capacitações. Expedir, regulamente, orientações.</p> <p>Sugiro mais cursos ministrados pela CGE sobre a prática das atividades de controle interno nas instituições e também cursos para Alta gestão sobre o papel e competência da Unidade de controle interno em sua instituição com o objetivo de mais assertividade na atividade e resultado.</p> <p>Realizar eventos compartilhados com outros Estados. Temos muitas experiências exitosas no Ceará. Em Ouvidoria e Auditoria.</p>	<p>CGE, visando as melhorias necessárias ao processo de gestão do conhecimento e de desenvolvimento dos Órgãos Setoriais do Poder Executivo Estadual. As ações de capacitação em conhecimentos específicos, sistemas informatizados e ferramentas de utilização contínua, especialmente aqueles gerenciados pela CGE, são planejados, articulados e realizados anualmente pela Controladoria com as Instituições educacionais parceiras. O atendimento às necessidades e expectativas dos nossos usuários e parceiros são nossa prioridade e foco de atenção contínuos.</p>
	<p>Acho legal, mas seria bom adicionar no portal da transparência os gastos com os terceirizados, assim como informar o nome do servidor e o salário, também informar os terceirizados.</p>	<p>Os dados sobre os terceirizados também estão disponíveis para consulta no Ceará Transparente. Os gastos com servidores terceirizados podem ser acessados por meio do seguinte link: https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/terceirizados/mensal?locale=pt-BR&__=__</p> <p>Nessa consulta, disponibilizamos as seguintes informações:</p> <p>Nome do terceirizado; Órgão onde ele está lotado; Categoria profissional; Empresa contratante; Contrato vigente.</p> <p>A partir dessa consulta, é possível verificar os valores pagos no contrato, considerando a categoria ocupada pelo terceirizado. Essa estrutura permite que qualquer cidadão acompanhe como os recursos públicos estão</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		<p>sendo empregados nos contratos de terceirização, garantindo transparência e controle social.</p> <p>É importante ressaltar que os terceirizados não são servidores públicos. Eles são funcionários de empresas privadas que prestam serviços ao governo estadual por meio de contratos administrativos. Dessa forma, os pagamentos são feitos às empresas contratadas, e não diretamente ao profissional terceirizado, razão pela qual a forma de apresentação dos dados é diferente.</p>
	<p>Verificar junto a Coordenadoria de Transparência e COTIC uma forma de corrigir as opções de cadastro de instrumentos da SESA, uma vez que atualmente, as Unidades de Saúde estão cadastrando como "Órgão" a própria unidade e essas informações não são passadas para o TCE, pois não existe no TCE a Unidade Jurisdicionaria "unidades de saúde".</p>	<p>As unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) estão cadastradas como órgãos no Ceará Transparente porque fazem parte da administração pública estadual, ainda que estejam vinculadas à Secretaria. Esse cadastramento tem como objetivo garantir a transparência dos gastos públicos, permitindo que a sociedade acompanhe a execução orçamentária e financeira de cada unidade de saúde de forma individualizada.</p> <p>Assim, as unidades de saúde estão cadastradas como órgão, pois existe:</p> <p>Autonomia Orçamentária e Financeira – Cada hospital ou unidade de saúde da Sesa possui orçamento próprio e executa despesas individualizadas.</p> <p>Gestão Descentralizada – A Sesa coordena várias unidades hospitalares, mas cada uma delas possui gestão administrativa específica, que realiza contratações, aquisições e pagamentos próprios.</p> <p>Maior Transparência – A separação por unidade permite que cidadãos, órgãos de controle e imprensa acessem informações detalhadas sobre os recursos destinados e utilizados por cada hospital ou serviço de saúde.</p>



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		Dessa forma, a categorização das unidades de saúde como órgãos no Ceará Transparente atende aos princípios da publicidade e eficiência da administração pública, garantindo que a população tenha acesso a informações claras e confiáveis sobre os investimentos na saúde estadual.
	Reiterar a sugestão da pergunta anterior, a regularização da agenda de reuniões do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI).	A Coordenação de Ética e Transparência - COTRA informa que busca fortalecer a cultura da transparência no Estado do Ceará. Em relação aos apontamentos sobre a celeridade nos processos e a periodicidade das reuniões do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), informamos que tomaremos as providências necessárias para buscar, junto ao CGAI, a regularização da agenda de reuniões, de modo a garantir a deliberação ágil e eficiente dos recursos e classificação de informações.
	Realizar mais parcerias com as sub-redes no sentido de nos apoiar mais para sensibilizar os gestores, referente ao cumprimento dos prazos de respostas das manifestações de ouvidoria. E divulgar a atuação da CGE nos órgãos.	Compreendemos a importância da sensibilização dos gestores para melhores resultados na ouvidoria. Dessa forma, nos colocamos à disposição para realizar atividades de sensibilização junto aos órgãos para juntos melhorarmos o apoio dos gestores.
	Sugiro que a CGE eleve a Ouvidoria ao mesmo patamar do Controle Interno nos órgãos, garantindo maior autonomia e evitando o microgerenciamento deste sobre aquela, considerando que ambas têm papéis distintos e igualmente importantes no fortalecimento da governança e da transparência pública.	A CGE entende que a Ouvidoria deve ter autonomia e relacionamento direto com a gestão superior de todo órgão/entidade. No entanto, a CGE também entende que o trabalho de ouvidoria e de controle interno podem ser realizados conjuntamente, a depender da quantidade das demandas do órgão/entidade.
	Ficar mais atenta aos membros que atuavam como ouvidor, para depois	Concordamos que a CGE deve sempre estar atenta a essas mudanças, no entanto,



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

ASSUNTO	COMENTÁRIO / SUGESTÃO	RESPOSTA
	do desligamento não continuarem tendo acesso às manifestações.	esclarecemos que para que isso seja mais eficiente ainda, é importante o gestor do órgão/entidade cumprir o que orienta o disposto no Art. 15, §2º do Decreto 33.485/2020 sobre comunicar à CGE quando houver designação/nomeação, bem como a dispensa/exoneração de ouvidor.